

São Paulo, 23 de Junho de 2021.

Aos

**Srs. Cotistas do Santander Renda de Aluguéis Fundo de Investimento Imobiliário - FII**

Ref.: **Deliberações da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Santander Renda de Aluguéis Fundo de Investimento Imobiliário - FII, realizada em 20 de Junho de 2021.**

Prezado(a) Cotista,

O **Santander Caceis Brasil DTVM S.A.**, na qualidade de Administrador do **Santander Renda de Aluguéis Fundo de Investimento Imobiliário - FII**, inscrito no CNPJ sob n.º 32.903.702/0001-71 ("**Fundo**"), vem informar aos senhores cotistas acerca das deliberações discutidas em Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, realizada no dia 20 de Junho de 2021.

Aberta a assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia, e os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, aprovando com um quórum de 0,4053% (quatro mil e cinquenta e três décimos de milésimo por cento) de aprovação, todas as matérias da ordem do dia, com a implementação de exigência formulada pela B3 no sentido de que os Custos Unitários da Oferta deverão ser arcados por todos os investidores (ou seja, cotistas que exercerem o Direito de Preferência, Direito de Subscrição de Sobras e Sobras Adicionais e Investidores Profissionais).

Ficamos à disposição dos Senhores para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 23 de Junho de 2021.

**SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A**

Na qualidade de Administrador do

**SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**